



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7514 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 06 de Novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Dhiego Berg Araujo de Almeida
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.817, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Temporária para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000 e a Lei nº 2.518, de 24 de maio de 2013,

Considerando o Processo Administrativo nº 008/000144/2024;

Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 "caput", da Constituição da República; e

Considerando a necessidade de análise e aperfeiçoamento da legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária com o objetivo de novos estudos para articular ações e propor de forma coordenadas estratégias de intervenção para a adequação e desenvolvimento do trabalho dos servidores à luz da legislação vigente que preconizam a Educação, bem como demandas referentes a Educação Inclusivas.

Art. 2º A Comissão Temporária de que trata o artigo anterior será composta pelos membros abaixo:

I - Gustavo Pinto Ribeiro - mat. 20626-4, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira - mat. 33949-0, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - Victória Maria Soares da Silva - mat. 44855-9, representante da Secretaria Municipal de Governo;

IV - Aline Pires de Lima - mat. 20509-0, representante da Secretaria Municipal de Administração; e

V - Anderson Willy Silva de Oliveira - mat. 16.673-7, representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º A Comissão Temporária de que trata este Decreto terá duração de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 11:05:46-03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2703/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, DEISE DA SILVA GOMES, matrícula: 47.164-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo: CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GERALDO DE SOUZA, matrícula: 19.800-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2705/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, LETICIA VITORIA DA SILVA SALUSTIANO, matrícula: 46.685-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo: CC/3+GEE(70%), da Subsecretaria de Tesouro, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2706/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2024, DANIELLE CARNEIRO PASTANA DA SILVA, matrícula: 35.444-9, do Cargo em Comissão de Diretor do ISS, Taxas e Alvarás, Símbolo: CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2707/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de outubro de 2024, ANDRE LUCAS SANT'ANA SILVA, matrícula: 39.531-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo: CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2708/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, THAIS LIMA DE SOUSA, matrícula: 46.663-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Intermediação, Relações Públicas e Inclusão Social, Símbolo: CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2709/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, RAISSA DA SILVA DEGASPARI, matrícula: 46.620-4, do Cargo em Comissão de Diretor de Convênios, Símbolo: CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2710/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDREA SANTOS DA SILVA, matrícula: 47.690-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Direitos Humanos, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2711/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de outubro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 47.687-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2712/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPONIBILIZAR**, para o Consócio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense - CISPBAF, a contar de 07 de outubro de 2024, a servidora KISSILA ROBERTA LOPES PINA, matrícula n.º 47669-2, oriunda do Gabinete do Prefeito, conforme Processo n.º 003/002959/2024, Ofício 000160/GP-PROT/2024 e Termo de Cooperação Técnico n.º 53-002/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2713/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 24 de outubro de 2024, **KEVIN DE ARAUJO ANTUNES**, matrícula: 38.600-7, do Cargo em Comissão de Fiscal de Qualidade da Gestão, Símbolo: CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2714/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, **JEFFREY ARAUJO DE SOUZA**, matrícula: 46.676-0, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Administrativo, Símbolo: CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2715/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 31 de outubro de 2024 até 29 de novembro de 2024, **EDIRIS DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula: 12.412-9, para responder pela Função Diretor +20%, da Escola Municipal Darcy Vargas, durante o impedimento do respectivo titular, **LEANE RODRIGUES MARTINS**, da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se de licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2716/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "14 de outubro de 2024 ate 17 de abril de 2025" a data correspondente a Designação da Servidora **TATIANA ELIZA GOMES DE CARVALHO DA SILVA**, e não como consta na Portaria n.º 2619/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2717/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2024, **ALEXANDRE FREITAS SIMÕES DA SILVA**, matrícula: 47.438-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Materiais e Serviços, Símbolo: CC/2, da Secretaria Municipal de Assistente Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.11.05 16:05:07 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Processo n.º 009/010667/2024

Interessado: Maria de Lourdes Marins de Oliveira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 29/10/2024

Processo n.º 009/012699/2024

Interessado: Antônia Maria Gomes da Silva

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 29/10/2024

Processo n.º 099/013028/2024

Interessado: Sérgio Batista Henrique

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 29/10/2024

Processo n.º 009/010962/2024

Interessado: Eliane Silva Dias

Assunto: Isenção de IPTU

INDEFIRO

Em 29/10/2024

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/000797/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARTE CÊNICA, SOM E ILUMINAÇÃO DO TEATRO RAUL CORTEZ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

MOTIVO: MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL, ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº 1403/2024-SMODC.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


MAYKE UALLEF MACHADO LIMA
Pregeiro Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000016/SMU - SCC/2024

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	03-104/2024
N.º PROCESSO	007/002278/2024
TIPO CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços
CPE/CNPJ	33.661.745/0001-50
CONTRATADO	CIEE RIO - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
OBJETO DO CONTRATO	Cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de seleção e administração de vagas de estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação-MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa Escola, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias (SMU) e instituições de ensino superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2021, conforme demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002278/2024
VALORS	R\$ 1.380.931,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
DATA ASSINATURA	01 de novembro de 2024
ATO DE ORIGEM	Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Estela da Silva Alves Ferreira	37.475-0	154.367.417-89	Gerente de Contrato
Camilla Andrade do Nascimento	36.988-8	152.488.147-31	Fiscal
Rafael da Fonte Gonçalves	36.971-3	075.165.017-00	Fiscal
Morgana dos Santos Lopez	47.674-9	143.417.157-47	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de novembro de 2024


Eng. Fabiola Kelly Orillo
Secretária Municipal de Urbanismo
CREA-RJ 2017103444
Matrícula: 36.801-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria nº 000111/SMG - SAI/2024

A Secretaria Municipal de Governo, Através de seus Superintendentes, de acordo com o Decreto nº 8.453/23,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESCRENCIAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos discriminado:

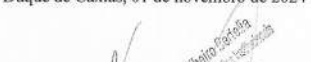
NOME	ALINE GOMES GUIMARÃES
CARGO	CHEFE DE GABINETE
MATRÍCULA	369659
CPF	111.538.997-10
CÓDIGO DA UNIDADE	03.01

CRENCIAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos discriminado:

NOME	SUANE MENEZES DE SOUZA
CARGO	ANALISTA TÉCNICO
MATRÍCULA	41.129-9
CPF	094.969.527-04
CÓDIGO DA UNIDADE	03.01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de novembro de 2024


LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula 44052-3


DOUGLAS RHANIERI MACHADO
Superintendente de Compras
Matrícula 41.909-5

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002170/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ELIAS BAPTISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o N° 041.547.357-80

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 279,64m², sendo uma casa I com 135,46m², e casa II com 144,18m², pelos benefícios do decreto 8.118/2022. Imóvel situado no endereço: RUA LAVOISIER (ANTIGA RUA 15) N° 914 CASA I, E II CIDADE PARQUE PAULISTA -4° DISTRITO- Duque de Caxias/RJ; Uso: residencial bifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) para o uso residencial e comercial, conforme projeto, ficha de análise a folha 58, e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 - Permitido: Mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; Área total infringida = 36,00m².** De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 47 do Processo 007/002170/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de setembro de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002485/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ADRIANO ABRAHÃO DE PAULO, inscrito no CPF sob o N° 041.624.037-24,

OBJETO: O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 329,84m², COM DOIS PAVIMENTOS. CONFORME PROJETO APRESENTADO. COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022. MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES, DEVIDO A INFRAÇÃO NO AFASTAMENTO FRONTAL DE UMA ÁREA PROPORCIONAL DE 6,80m². Imóvel situado no endereço: AVENIDA PERIMETRAL DUQUE DE CAXIAS (ANTIGA AV. MARQUÊS DE LAFAIETE, ANTIGA AV. "G") LOTE: 15, QUADRA: 17 – PARQUE AEQUITATIVA, CIDADE PARQUE PAULISTA – 3° DISTRITO DUQUE DE CAXIAS/RJ; USO: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 3,00m conforme projeto, ficha de análise a folha 47, e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 - Permitido: Mínimo 3,00m; Executado: 0,00m;**

Área total infringida = 6,80m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 47 do Processo 007/002485/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002556/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado SILVIO BAETA MEYAS, inscrito no CPF N° 712.516.187-15, FERNANDO BAETA MEYAS, inscrito no CPF nº 520.438.357-34, RACHEL MEYAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 699.207.967-00

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8572/2023. A ÁREA A LEGALIZAR É DE 469,38m², SENDO APT 101 COM 161,97m² (99,59m² DE ÁREA PRIVATIVA E 62,35m² DE ÁREA COMUM); APT 102 COM 149,23m² (86,88m² DE ÁREA PRIVATIVA E 62,35m² DE ÁREA COMUM) E APT 201 COM 158,21m² (95,86m² DE ÁREA PRIVATIVA E 62,35m² DE ÁREA COMUM). MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO RECUO E AFASTAMENTO FRONTAL. imóvel situado no endereço: rua 24 de outubro, lote 20 da quadra f1, Centro, VILA MERITI - 1° DISTRITO/DUQUE DE CAXIAS; USO: residencial

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 3,00m e recuo quanto ao raio de 8,00m em esquina, para a Rua 24 de outubro conforme projeto, ficha de análise a folha 58 e ficha de numeração a folha 59 e a legislação em vigor.

ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO:

AFASTAMENTO FRONTAL:

Exigido: MÍN. 3,00m (min.); Executado: 0,00m

TOTAL INFRINGIDO=184,11m² (MEMÓRIA DE CÁLCULO A FOLHA 58)

Recuo:

Exigido: raio mín. 8,00m (min.)

TOTAL INFRINGIDO=1,43m² (MEMÓRIA DE CÁLCULO A FOLHA 58)

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 60 do Processo 007/002556/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-104/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2021, assinado em 01/11/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal Nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 007/002278/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, e de outro lado, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.661.745/0001-50, neste ato, representada por procuração pelo Sr. LUIZ GUSTAVO COPPOLA, inscrito no CPF sob o nº 076.443.238-99.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 0,21% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2021, assinado em 01/11/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estágio de modo remunerado, para estudantes de instituições de rede de ensino superior, pública ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias (SMU) e instituições de ensino superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002278/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.380.931,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

N°	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4708	22/10/2024	R\$ 230.155,20	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de novembro de 2024.

FABIOLA KELLY
GRILLO:14521934790

Assinado de forma digital por
FABIOLA KELLY
GRILLO:14521934790
Data: 2024.11.01 15:04:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo



Número do Processo Administrativo	007/002278/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico N° 013/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/11/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.380.931,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho n° 4708, emitida em 22/10/2024, no valor de R\$ 230.155,20 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 0,21% o Termo de Prestação de Serviços n° 01-015/2021, assinado em 01/11/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estágio de modo remunerado, para estudantes de instituições de rede de ensino superior, pública ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias (SMU) e instituições de ensino superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo n° 007/002278/2024.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PROVIMENTO N.º 0020/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 30/10/2024, ADAM ALFRED DE OLIVEIRA, CPF n.º 092.440.557-08, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de NOVEMBRO de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATO DE PROVIMENTO N.º 0021/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 31/10/2024, GEOVANE FONSECA DE ASSIS, CPF n.º 094.104.447-56, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de NOVEMBRO de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Processo n.º 008/001476/2020
Interessado: 4ª CPIA /Maria Vilce Costa de Oliveira
ACOLHO
Em 16/10/2024

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0086/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-0213/2024
N.º PROCESSO	013/000576/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 31.959.605/0001-38
CONTRATADO	WS YIGDAL Service Construção e reformas Ltda-Me
OBJETO DO CONTRATO	Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Centenário
VALOR R\$	R\$ 1.500.000,00
DATA ASSINATURA	19 de agosto de 2024
INICIO EXECUÇÃO	19 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	180 (cento e oitenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 90010

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Raphael Costa Gaspar	45.406-0	140.680.657-99	Fiscal
Leicy Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALBER RODRIGUES
JANUÁRIO,12874
66870

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2024.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matricula: 35.177-6



PORTARIA N.º 0087/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-027/2024
N.º PROCESSO	013/000446/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 20.010.416/0001-06
CONTRATADO	Master Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implantação de Escola Padrão UFRJ Adaptado, José de Alvarenga - Centro de Duque de Caxias/RJ
VALOR R\$	R\$ 16.468.000,00
DATA ASSINATURA	05 de setembro de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	30 de setembro de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	360 (trezentos e sessenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 90017/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Leeny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Fiscal
Marcelo Cavaleante Leal	36.180-1	000.055.707-27	Gerente Fiscal
Luci Leide de Oliveira Ivan	38.818-1	105.340.647-95	Suplente
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2024.

VALBER RODRIGUES
JANUÁRIO 128
74666770

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0089/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-015/2024
N.º PROCESSO	013/000308/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 04.874.449/0001-30
CONTRATADO	Ágabo Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implementação de Creche Padrão FNDE adaptado, no bairro Santa Marta
VALOR R\$	R\$ 4.351.650,00
DATA ASSINATURA	29 de agosto de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	29 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 90012/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Sabrina Bispo dos Santos	36.984-5	124.642.827-07	Gerente Fiscal
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Suplente
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

VALBER RODRIGUES
JANUÁRIO 128
74666770

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-019/2024
N.º PROCESSO	013/000226/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 04.874.449/0001-30
CONTRATADO	Ágabo Comércio e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Implantação de Creche Padrão FNDE Adaptado, na Rua Carlos Mateus - Xerém - 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ.
VALOR R\$	R\$ 8.787.176,35
DATA ASSINATURA	29 de agosto de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	29 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	360 (trezentos e sessenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 90009/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Leeny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2024.

VALBER RODRIGUES
JANUÁRIO 128
74666770

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

Termo de Acordo de Cooperação que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** e o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS (RJ)** por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares a estudantes de Graduação.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.764/00001-05, com sede na Av. Roraima, 1000, bairro Camobi, Santa Maria (RS), CEP: 97105-900, doravante denominada **UFSM**, neste ato representada pela sua Vice-Reitora, Profª **Martha Bohrer Adaime**, inscrita no CPF sob o nº 402.523.610-91, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1016806612, e o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS (RJ)**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ 29.138.328/0008-27 com sede e foro à Rua Pref. José Carlos Lacerda, 1424, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ - CEP 25071-120, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por **Arlene Cavolini do Nascimento**, *Subsecretária Pedagógica*, portadora do CPF 001.859.637-14 portadora do RG 07686671-4 **DETRAN**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Concedente concederá estágios obrigatórios, a alunos que estejam regularmente matriculados e efetivamente, nos cursos de graduação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os estágios tratados deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, e serão acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares para que possam ser instrumentos de integração teoria-prática de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.



CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da CONCEDENTE, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

CLÁUSULA QUARTA

A carga horária do estágio será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular e de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos e deverá ser compatível com o horário das atividades acadêmicas da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA

No presente acordo não haverá repasse de recurso financeiro entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA

O acompanhamento do presente Convênio, pelo setor responsável das instituições, será de responsabilidade das CONVENIENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a CONCEDENTE a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO, com a intervenção obrigatória da Instituição, através das Coordenações de Estágios.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do Termo de Compromisso, de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei 11.788/08, entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

CLÁUSULA OITAVA

Além do Termo de Compromisso, os estagiários deverão apresentar Carta de Apresentação e Apólice de Seguro com sua vigência, sendo de responsabilidade da UFSM.

CLÁUSULA NONA

A UFSM deverá providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor de seu Estagiário, sem o qual o estágio não poderá ser iniciado;

CLÁUSULA DÉCIMA

A duração do estágio, na mesma CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. Cobrar toda documentação pertinente ao estágio;
2. Programar início de todas as atividades, devendo o término dos estágios coincidir com o final de cursos e estágios;
3. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
4. Estabelecer orientações para o bom desenvolvimento do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Indicar e encaminhar o estagiário, mediante documentação necessária – Carta de Apresentação/Termo de Compromisso e Apólice de Seguro sem a qual não poderá iniciar o estágio;
2. Garantir ao estagiário, condições para cumprir as exigências escolares, inclusive quanto ao tempo necessário para preparação e realização das provas;
3. Garantir aos supervisores credenciados pela CONCEDENTE, a realização de supervisão;
4. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
5. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso dos estagiários;
6. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
7. Informar o término ou desligamento do aluno, por escrito, no estágio obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIAS DO ESTAGIÁRIO

Reserva de vagas para pessoa com deficiência, observando o critério previsto no artigo 17, parágrafo quinto da Lei 11.788/08. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo

compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O presente convênio vigorará por 5 anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As CONVENIENTES praticarão de todos os atos que se tornem necessários à efetiva execução da presente disposição através de seus representantes indicados

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O descumprimento das Cláusulas acordadas no Termo de Compromisso de Estágio vinculadas ao presente convênio de Estágio é de responsabilidade das partes, devendo estas arcarem com as possíveis implicações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que originarem-se deste Convênio, fica o Foro do Município de Duque de Caxias, renunciando as partes conveniadas a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2024.

Almeida Caroline de Nascimento
(CONCEDENTE - Secretária Municipal de Educação)

Ariene Cavallini do Nascimento
Subsecretária Pedagógica
Mar. 12/2017

(UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA)

TESTEMUNHAS

- 1) _____
- 2) _____

NUP: 23081.114453/2024-41	Prioridade: Normal	SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo de convênio de estágio		PROCESSO 04/2024-41
004 - Acordos, Ajustes, Contratos, Convênios		RUBRICA FLS. 02
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
22	Convênio de estágio (004)	Acordo de Cooperação DPFPE ESTÁGIO.pdf
Assinaturas		
15/10/2024 10:25:49		
MARTHA BOHRER ADAIME (Vice-Reitor(a))		
01.02.00.00.0.0 - GABINETE DO VICE-REITOR		
Código Verificador: 4810250		
Código CRC: a9bbebd		
Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		





Processo Nº 010/003707/2024

Fls.

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica junto ao **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**, para concessão de estágios obrigatórios a alunos que estejam regularmente matriculados e efetivamente no curso de graduação, obedecendo aos preceitos e formalidades legais.

Arlene Cavolini do Nascimento
ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO
Subsecretária Pedagógica
Mat. 13.209-7

Arlene Cavolini do Nascimento
Subsecretária Pedagógica
Matr.: 13209-7

PORTARIA Nº258 /SMSDC/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado.

NOME:	Christiane Lima Luna de Bacellar
CARGO:	Assistente das UBS
MATRÍCULA:	8763-2
CPF:	016 124 667-29
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS65

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 31 de outubro 2024

Célia Serrano da Silva
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº257/SMSDC/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: JESUITA ROSA DE ARAUJO

NOME:	RITA DE CASSIA SILVA DE AZEVEDO.
CARGO:	COORDENADORA DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
MATRÍCULA:	217536
CPF:	096.954.967-92
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.

Célia Serrano da Silva
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

Portaria nº 0259/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

“Designa funcionários para comissão de sindicância para apuração dos fatos ocorridos na Segunda Residência Terapêutica.”

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como presidente da Comissão de Sindicância a Sr.(a) Elaine Paladini Pacheco, Gerente do Departamento de Enfermagem – matrícula 17.389-5.

Art. 2º - Compõem a Comissão de Sindicância dos servidores abaixo relacionados:

- 1- Artur Sousa de Lima Grijp, Subsecretário de Gestão – matrícula 37.122-0;
- 2- Felipe dos Santos Reis, Coordenador de Gestão de Pessoal – matrícula 37.747-3.

Art. 3º - Esta sindicância visa a apuração dos fatos ocorridos na Segunda Residência Terapêutica, localizada no bairro Parque Lafaiete, que constam no processo administrativo nº 014/003618/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o parecer final sobre toda a informação relativa ao atendimento e providências a serem tomadas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atribuído de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
SILVA:39251500215
Data: 2024.11.04 11:12:28
03/09

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Atestado: Imagem Escaneada - 03 - Endereços



PORTARIA Nº260 /SMSDC/2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: Adriana Claro Cardoso.

NOME:	Ludmila Menezes de Castro.
CARGO:	Chefe de Saúde Bucal.
MATRÍCULA:	47.502-5
CPF:	083.616.676-01
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

PORTARIA Nº262/SMSDC/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: Paulo Henrique da Silva.

NOME:	Jose Almeida de Souza.
CARGO:	Superintendente De Vigilância Ambiental Vetores e Zoonoses.
MATRÍCULA:	44.524-0
CPF:	700.333.077-68
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

PORTARIA Nº261 /SMSDC/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	CINTIA TIEMI TANAKA
CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO SAÚDE MENTAL.
MATRÍCULA:	224345
CPF:	095.299.757-67
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS 66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 201/2024, encartado às fls 599/601, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000424/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$70.736,80 (setenta mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** associados ao objeto de **locação de grupo Gerador de Energia 170KVA com acessórios para a unidade CER IV**, referente ao período de 12/11/2023 a 11/12/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000424/2024.

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 373/2024, encartado às fls 1115/1117, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001214/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$80.898,00 (oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** associados ao objeto de **locação de geradores de energia para abastecimento da Policlínica e Fazenda Paraíso**, referente ao período de **04/02/2024 a 08/03/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001214/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 23 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 391/2024, encartado às fls 1169/1171, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003243/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA** associados ao objeto de **locação de ambulância de suporte avançado/UTI (tipo D) 24h e Furgão - Hospital Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/09/2024 a 30/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003243/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 28 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 388/2024, encartado às fls 1160/1162, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003043/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** associados ao objeto de **prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Calcenter das Unidades de Saúde**, para o **agendamento de consultas**, referente ao período de **01/08/2024 a 31/08/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003043/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 28 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 393/2024, encartado às fls 1175/1177, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001211/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** associados ao objeto de **locação de geradores de energia para abastecimento da Subsecretaria de ações em saúde Superintendência em vigilância ambiental, vetores e zoonoses**, referente ao período de **10/02/2024 à 10/03/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001211/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 394/2024, encartado às fls 1178/1180, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001212/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$65.106,45 (sessenta e cinco mil, cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA para abastecimento da UBS ABDUL NASSER HAIKAL, referente ao período de 09/02/2024 a 09/03/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001212/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 396/2024, encartado às fls 1184/1186, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002007/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de locação de geradores de energia para abastecimento do Hospital Municipal Veterinário Cão e Gato, referente ao período de 05/04/2024 a 04/05/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002007/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 395/2024, encartado às fls 1181/1183, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001213/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$69.988,25 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA para abastecimento do CER IV, referente ao período de 10/02/2024 a 10/03/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001213/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 397/2024, encartado às fls 1187/1189, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000841/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de locação de geradores de energia para abastecimento do Hospital Municipal Veterinário, referente ao período de 06/01/2024 a 04/02/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000841/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 398/2024, encartado às fls 1190/1192, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002803/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de locação de geradores de energia para abastecimento do Hospital Municipal Veterinário, referente ao período de 04/06/2024 a 03/07/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002803/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 401/2024, encartado às fls 1199/1201, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003134/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e QUALISERV SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$372.640,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de QUALISERV SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA associados ao objeto de fornecimento de insumos de nutrição (Dieta Enterais, Suplementos, Módulos Nutricionais e Fórmulas Infantis), referente ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003134/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 31 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 399/2024, encartado às fls 1193/1195, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002896/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA associados ao objeto de locação de caminhão (eixo simples modelo baú) para a Sede da Secretaria – Departamento de Patrimônio, referente ao período de 01/08/2024 à 31/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002896/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 402/2024, encartado às fls 1202/1204, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003250/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$46.133,99 (quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA associados ao objeto de serviços de locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atender às necessidades das unidades de saúde do Município, referente ao período de 16/09/2024 a 30/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003250/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 01 de Novembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 403/2024, encartado às fls 1205/1207, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000753/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** associados ao objeto de prestação de serviços de link dedicado com gerência e monitoramento - 50MB em atendimento às necessidades da UPA Parque Lafaiete, UPA Sarapuí e de 100MB para o Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000753/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

Número do Processo Administrativo	014/000813/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	12/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 10.742,00 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3497, emitida em 11/09/2024, no valor de R\$ 10.742,00 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 026C/2023, referente à Aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência conforme Processo Administrativo nº 014/000813/2023.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-036/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 026C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000813/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.504.080/0001-46, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RONALDO FARIAS MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.067.365-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 026C/2023, referente à Aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência conforme Processo Administrativo nº 014/000813/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 10.742,00 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3497	11/09/2024	R\$ 10.742,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-037/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 026A/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000813/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12, neste ato representado, pelo Sr. JOSUÉ PINTO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.816.757-68.

OBJETO

O objeto do presente termo referente é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 026A/2023, item 1, aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000813/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 66.981,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3496	11/09/2024	R\$ 11.222,43	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000813/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	12/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 66.981,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3496, emitida em 11/09/2024, no valor de R\$ 11.222,43 (onze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo referente é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 026º/2023, item 1, aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000813/2023.

Número do Processo Administrativo	014/000813/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	12/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3499, emitida em 11/09/2024, no valor de R\$ 1.881,00 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é contratação do saldo da Ata de Registro de Preço nº 026/D/2023, referente à aquisição de correlatos (Kit Espéculo e Lençol), item 7, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 026D/2023 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000813/2023.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-038/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 026D/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 059/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000813/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, neste ato representada, pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 001.277.347-67.

OBJETO

O objeto do presente termo é contratação do saldo da Ata de Registro de Preço nº 026/D/2023, referente à aquisição de correlatos (Kit Espéculo e Lençol), item 7, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 026D/2023 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000813/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3499	11/09/2024	R\$ 1.881,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-050/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 030C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000402/2023.

PARTES

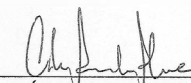
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.416.856/0001-70, neste ato representada, pela Sra. FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS PERCIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.291.647-41.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 030C/2023, Itens 9,11,12,15 e 16) para a aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso em toda rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000402/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 1.205.208,00 (um milhão, duzentos e cinco mil e duzentos e oito reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3503	11/09/2024	R\$ 27.136,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000402/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	11/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.205.208,00 (um milhão, duzentos e cinco mil e duzentos e oito reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3503, emitida em 11/09/2024, no valor de R\$ 27.136,00 (vinte e sete mil e cento e trinta e seis reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 030C/2023, itens 9,11,12,15 e 16) para a aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso em toda rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000402/2023.

Número do Processo Administrativo	014/000417/2023
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 037B/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	24/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 39.775,82 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3562, emitida em 12/09/2024, no valor de R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 037B/2023 para a aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência e conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000417/2023.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-052/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 037B/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000417/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, neste ato representada, pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 001.277.347-67.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 037B/2023 para a aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência e conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000417/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 39.775,82 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3562	12/09/2024	R\$ 2.037,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-068/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 044C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 043/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000800/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, neste ato representada, pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 001.277.347-67.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 044C/2023, referente à aquisição de correlatos (bisturi e cânulas), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000800/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 315.084,35 (trezentos e quinze mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3814	26/09/2024	R\$ 26.109,47	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000800/2023
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 044C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 043/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	26/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 315.084,35 (trezentos e quinze mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3814, emitida em 26/09/2024, no valor de R\$ 26.109,47 (vinte e seis mil, cento e nove reais e quarenta e sete centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 044C/2023, referente à aquisição de correlatos (bisturi e cânulas), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000800/2023

Número do Processo Administrativo	014/000800/2023
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 044B/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 043/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	26/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 496.270,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3813, emitida em 26/09/2024, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 044B/2023, referente à aquisição de correlatos (bisturi e cânulas), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000800/2023.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-069/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 044B/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 043/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000800/2023.

PARTES

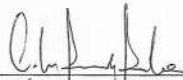
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.367/0001-17, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. BRUNO ALVIM DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 097.097.907-06.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 044B/2023, referente à aquisição de correlatos (bisturi e cânulas), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000800/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 496.270,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3813	26/09/2024	R\$ 37.000,00	1491	30	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-070/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 038B/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 038/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000399/2023.

PARTES

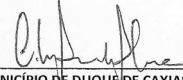
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95, neste ato representada, pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 001.277.347-67.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 038B/2023, referente à aquisição de Medicamentos em Capsulas, e Bolsas para uso em toda rede Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Edital e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/000399/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 5.517.192,75 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil e cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

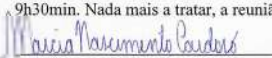
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3319	11/09/2024	R\$ 99.706,40	1491	30	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



32 jovens, com uma abordagem que facilite a compreensão do programa. A Sra. Cátia (II
33 CT) também contribuiu com a sugestão de divulgar essas informações nas redes sociais,
34 considerando seu significativo potencial de alcance. Todos os membros concordaram
35 com a proposta de elaborar o material informativo e se comprometeram em encaminhar
36 os textos para colaborar na produção dos livretos. Posteriormente a Presidente solicitou
37 aos membros que buscassem informações sobre a localização dos sindicatos de
38 empresas e profissionais para facilitar a troca de ideias e o contato com as empresas, e
39 reiterou mencionando a importância de entrar em contato com a Secretaria de Trabalho
40 e Renda, uma vez que a prefeitura possui grandes empresas licitadas que podem ajudar
41 nessa conexão. A presidente enfatizou a necessidade de cada membro coletar
42 informações e sugestões, e que essas contribuições devem ser organizadas em um drive
43 compartilhado, facilitando o acesso, a sistematização de ideias e os processos de
44 decisões do Comitê. Foi reforçado que as informações coletadas serão essenciais para as
45 discussões nas próximas reuniões. Seguidamente a Presidente sugeriu a realização de
46 um "feirão de empregos" nas escolas, com tendas ou stands representando instituições
47 profissionalizantes. O principal objetivo do evento será conscientizar os jovens sobre as
48 diferenças entre Estágio e Jovem Aprendiz, detalhando como funciona cada programa e
49 os cursos disponíveis, encaminhamentos para cursos e processos seletivos em aberto,
50 cadastro no banco de vagas, etc. Além disso, a Presidente propôs incluir no evento
51 depoimentos de ex-alunos que compartilharam suas experiências e como suas vidas
52 foram transformadas por meio dessas oportunidades, visando inspirar e motivar os
53 jovens presentes. Adicionalmente, serão oferecidas dicas sobre a construção de e-mails
54 e currículos, bem como orientações sobre postura em entrevistas. Após a Presidente
55 sugeriu que o "feirão" fosse iniciado em novembro e solicitou aos membros que
56 pesquissassem possíveis escolas para sediar o evento, além de analisar diferentes
57 maneiras de expor as informações nas tendas, garantindo que os jovens tenham acesso
58 claro e eficaz ao conteúdo. Foi definido que o tema da ação será: "Porta para o Futuro",
59 que ocorrerá no mês de novembro, com data a ser confirmada após a revisão do
60 calendário escolar e será realizado no 2º distrito, preferencialmente em um Ciep
61 Estadual devido a idade do Programa Jovem Aprendiz abranger o público dos anos
62 finais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, sendo das 10h às 15h. A Sra. Cátia (II
63 CT) foi designada para realizar a pesquisa de uma escola que possua quadra ampla e irá
64 levantar informações sobre o número de turmas por turno, a totalidade de alunos e o
65 calendário escolar. A Presidente ficou encarregada de contactar o Rio Poupá Tempo
66 para verificar sua disponibilidade no evento. Após a Secretaria Executiva comunicou
67 que as reuniões do Comitê serão mensais, sendo a próxima marcada para o dia 18/10, às
68 9h30min. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h19.

70 
71 Márcia Nascimento Cardoso
72 Presidente do CMDCA/DC
Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230



Kissila Soares Fernandes
Secretária Executiva – Matr.: 41438-7
Kissila Soares Fernandes
Secretária Executiva
Matr. 41.438-7

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DUQUE DE CAXIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº1.066/91 e Resolução nº 95/CMDCA/2024, autoriza a Organização da Sociedade Civil: Associação Brasileira de Assistência à Carentes Especiais - Abrace, CNPJ: 21.059.836/0001-31, situada na Rua Mariz e Barros, n.º 19 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente atualizada pela Lei Federal nº: 14.692, de 3 de outubro de 2023 com a finalidade única e expressa de viabilização do **Projeto Caminhando Juntos**, no valor de **RS 95.340,00** aprovado pela Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC em 30/09/2024 e referendada sua aprovação pela reunião ordinária ocorrida em 02/10/2024.

Esta autorização é válida por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação deste certificado.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.


Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE DUQUE DE CAXIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº1.066/91 e Resolução nº 95/CMDCA/2024, autoriza a Organização da Sociedade Civil: Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE Rio, CNPJ: 33.661.745/0014-75, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 120 – Centro, Duque de Caxias/RJ, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, atualizada pela Lei Federal nº: 14.692, de 3 de outubro de 2023 com a finalidade única e expressa de viabilização do **Projeto Social Jovem Alerta**, no valor de **RS 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais) aprovado pela Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC em 30/09/2024 e referendada sua aprovação pela reunião ordinária ocorrida em 02/10/2024.

Esta autorização é válida por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação deste certificado.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.


1 ATA de número 06 do Comitê Intersetorial da Lei da Aprendizagem do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ, realizado
3 ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de 2024, de forma presencial, no auditório
4 do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os representantes
5 abaixo relacionados:

Kissila Soares Fernandes	CMDCA	Governo
Monike Rodrigues da Rocha Vieira	CMDCA	Governo
Thais Ferreira Siqueira	CMDCA	Governo
Thamires Xavier Santos Lopes	ISBET	Não Governamental
Dayse Lucy Martins da Silva	CIEE	Não Governamental
Rafaella da Silva Duarte	FUNDEC	Governo
Andreza Florindo Martins Rodrigues Reis	PSB	Governo
Thais Ulrichsen Fernandes	SESC	Não Governamental

6 Às 10h15, a Secretaria Executiva Kissila Soares deu início à reunião agradecendo a presença
7 de todos os participantes. Ressaltou que o objetivo dessa reunião é finalizar os ajustes do
8 evento "Porta para o Futuro". Conforme informações repassadas através do grupo de
9 WhatsApp, ficou definido o dia 06 de novembro para realização do "Feirão Porta para o
10 Futuro" no CIEP 369 – Jornalista Sandro Moreyra (Jardim Primavera). O horário de chegada
11 da equipe no CIEP 369 ficou definido para às 9h e o feirão será realizado das 10h às 15h de
12 modo que possa contemplar os alunos do turno da manhã, tarde e noite que possam
13 comparecer caso desejem. Foi decidido que o evento será divulgado apenas internamente na
14 instituição, mas caso por ventura algum jovem externo de outra unidade externos venha a
15 comparecer, também serão atendidos. Os integrantes do Comitê sugeriram a presença de
16 funcionários específicos na porta da sala de triagem para direcionar os alunos até os stands de
17 serviços e cadastros. Seguidamente o Sr. Wilson – Coordenador do CIEP 369, presente na
18 reunião, se disponibilizou a ceder as mesas para alocar as instituições e entidade na sala maker,
19 bem como a verificar e garantir a qualidade da internet no local do evento, além de promover
20 a refeição para os que estarão trabalhando na escola neste dia em favor do evento. A Sra. Thais
21 (SESC) informou que solicitará autorização da diretoria para incluir a logo da instituição na
22 cartilha de instrução aos jovens e buscará propor uma roda de conversa sobre empregabilidade
23 para os alunos. Em continuidade a Secretária Executiva junto ao Comitê definem que a
24 próxima reunião será realizada no dia 6 de dezembro de 2024, com o principal objetivo de
25 avaliar o evento que já terá ocorrido e planejar as ações do ano de 2025. Nada mais havendo
26 a tratar, a reunião foi encerrada às 11h09.

27 
28 Márcia Nascimento Cardoso
29 Presidente do CMDCA/DC
30 Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230


Kissila Soares Fernandes
Secretária Executiva – Matr.: 41438-7
Kissila Soares Fernandes
Secretária Executiva
Matr. 41.438-7


Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS VIA FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA DE DUQUE DE CAXIAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1.066/91 e Resolução nº 95/CMDCA/2024, autoriza a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Amar, CNPJ: 04.090.760/0004-30, situada na Rua G, nº 04 – Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente atualizada pela Lei Federal nº: 14.692, de 3 de outubro de 2023 com a finalidade única e expressa de viabilização do Projeto: **Ação Pedagógica de Apoio a Escolaridade**, no valor de **R\$ 318.466,67** aprovado pela Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC em 30/09/2024 e referendada sua aprovação pela reunião ordinária ocorrida em 02/10/2024.

Esta autorização é válida por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação deste certificado.

Duque de Caxias, 04 de novembro de 2024.

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA/DC
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 4151240

CMI – Conselho Municipal Do Idoso

**PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
PRESENCIAL**

Data: 11/09/2024

Local: Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias

(Rua Manoel Vieira, s/n, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias – RJ)

Primeira chamada: 14h Segunda chamada: 14h30min

PAUTA:

1. **Aprovação da Pauta do Dia;**
2. **Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de Agosto de 2024;**
3. **Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde;**
 - 3.1. Visita na ILPI Getsêmani;
 - 3.2. Visita na ILPI Haroneide;
 - 3.3. Visita na ILPI Alphaville;
 - 3.4. Reunião com o Corpo de Bombeiros para sanar dúvidas;
 - 3.5. Recomendação Solar da Melhor idade.
4. **Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade;**
 - 4.1. Composição da comissão;
 - 4.2. Projeto "Aqui tem Esporte"
5. **Fala da Presidente.**
 - 5.1. Conferência;
 - 5.2. Eleição da Sociedade Civil.

Paulo H. S. Batista
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Presidente do CMI

Pauta da Assembleia Ordinária de setembro/2024 e Ata da Assembleia Ordinária de agosto/2024 encaminhada pela plataforma WhatsApp, em 04/09/2024.

Ata de número 174 (cento e setenta e quatro) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica, administrativa e presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS PRESENTES	
José Carlos Baleixo	SMASDH
Gladis Braga Figueira	SMCT
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES	
Rosane Braga Santos	ILPI – Lar Peniel
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Adriana Francisca Pereira	El Shaday

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz a 1ª chamada as 14h.
2 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira apresenta os convidados **André Santos Cardoso**
3 **- Alphaville Casa de Repouso e Monique Castro – Alphaville Casa de Repouso** e atualiza
4 sobre os trabalhos executados pelo CMI. Presente equipe técnica e administrativa do CMI.
5 Com quórum e a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira,
6 cumprimenta os presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do mês de agosto às
7 14h15min, de maneira presencial no Conselho Municipal do Idoso, com apresentação da
8 pauta do dia: **1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação da Ata da Assembleia**
9 **Ordinária de Julho/2024; 3. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde; 4. Pauta**
10 **da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 5.**
11 **Fala da Presidente.** Pauta aprovada por **UNANIMIDADE**. A Presidente pergunta aos
12 conselheiros que estiverem presentes se aprovam a Ata da Assembleia Ordinária de
13 agosto/2024, dispensada a leitura, Ata aprovada por **UNANIMIDADE**. Dando
14 continuidade, a Presidente passa a palavra a Assistente Social e conselheiros da comissão,
15 para explanar a pauta da **Comissão de Assistência Social e Saúde**. A Assistente Social Ana
16 Carolina cumprimenta a todos os presentes e fala que foi realizado visita na Instituição Obra
17 de Recuperação e Assistência Social Getsêmani, seguindo a recomendação nº 005/2024-
18 PJPDDCA. A comissão verificou que a Instituição cumpriu o que foi recomendado, porém
19 que restou dúvidas se o item 5 (que sejam rigorosamente observadas as rotinas técnicas
20 (POP) referentes a limpeza e nutrição da ILPI, eis que verifica a existência de forte odor nos
21 quartos dos residentes e banheiros sujos, bem como alimentos perecíveis armazenados sem
22 identificação de data de fabricação e prazo de validade, e frutas/legumes cortados e
23 congelados igualmente sem referência de validade.) está de acordo com o padrão
24 recomendado pela Vigilância Sanitária. O conselheiro **João Carlos dos Santos Rainha** -
25 **Mansão da Esperança**, ressaltou a importância de se observar essas regulamentações no
26 momento da visita de fiscalização. A Presidente sugeriu a comissão que providencie um kit
27 de normas impressas para as próximas visitas. A Assistente Social informa que a Instituição
28 digitalizou todos os prontuários das Pessoas Idosas institucionalizadas, ficando a comissão
29 em dúvida sobre a melhor maneira de orientar a Instituição. O participante convidado **André**
30 **S. Cardoso – Alphaville Casa de Repouso LTDA**, solicitou a palavra, sendo concedido
31 pelo conselho, informou que existe norma federal que resguarda a possibilidade de ter os
32 documentos de forma digital. A Presidente pediu que a comissão elabore orientação de como
33 a Instituição deve agir em casos de urgência ou impossibilidade de acesso aos arquivos
34 digitalizados. A Assistente Social Ana Carolina, informou que o Promotor em sua
35 recomendação nº 005/2024 – PJPDDCA, sobre a Obra de Recuperação e Assistência Social
36 Getsêmani, solicitou a renovação do certificado do Corpo de Bombeiros e que o dirigente
37 informou que segundo as normas não há obrigatoriedade de renovação caso não haja
38 modificações e que a comissão julga necessário marcar reunião com o Corpo de Bombeiros
39 à fim de verificar e padronizar a informação. A Presidente informou que foi alinhado com o
40 Corpo de Bombeiros a forma como serão sanadas as devidas dúvidas e que será enviado
41 ofício solicitando reunião com o Corpo de Bombeiros e que a Assessora Jurídica do CMI
42 acompanhará a comissão para dar suporte técnico. A conselheira **Sra. Avani M. de**
43 **Magalhães, Lar Fabiano de Cristo**, informou da necessidade de formalizar na reunião os
44 procedimentos adotados na fiscalização com relação aos extintores de incêndio. A
45 Presidente, ressaltou a importância de os conselheiros entenderem e se aterem as atribuições
46 do Conselho durante a fiscalização, atribuídas por lei. Dando continuidade, a Assistente
47 Social Ana Carolina fala sobre a Instituição Lar Haroneide dos Idosos, foi feita visita para
48 verificar a adequação da ILPI à recomendação nº 011/2024-PJPDDCA, feita pelo Ministério
49 Público. A Assistente Social Ana Carolina informou que a ILPI Lar Haroneide dos Idosos
50 foi notificada e entregou as documentações logo após, porém o Promotor deu novo prazo
51 para adequação das escovas de dentes e que será necessário nova visita para verificar se foi
52 cumprida a recomendação nº 011/2024-PJPDDCA. Prosseguindo a Assistente Social do
53 CMI fala sobre a visita à Instituição Alphaville Casa de Repouso LTDA, cujo os
54 representantes estão presentes como convidados. A Assistente Social Ana Carolina informa
55 que a Instituição fez as mudanças recomendadas pelo Conselho, porém a documentação da
56 ILPI está em processo e que a mesma foi orientada à informar o Ministério Público, sobre o
57 andamento da documentação. A Presidente confirmou com os representantes que o nome
58 que consta no Alvará de Funcionamento é o antigo nome e informou que até que se conclua
59 a regularização, não é possível certificar a Instituição. O dirigente da Instituição Alphaville
60 Casa de Repouso LTDA informou que vai mudar apenas o nome fantasia e que está no
61 processo junto ao Corpo de Bombeiros, que foi solicitado pela prefeitura para posteriormente
62 alterar o Alvará. A Presidente pergunta ao Conselheiros se, para fins de celeridade no
63 processo, resolvidos os problemas de documentação, fica aprovada a certificação da ILPI
64 Alphaville Casa de Repouso. **Aprovado por UNANIMIDADE** a Certificação da ILPI
65 Alphaville Casa de Repouso, com ressalva de ser apresentado em Assembleia as resoluções
66 e documentações concluídas para sua certificação. A Assistente Social Ana Carolina dando
67 continuidade fala sobre a Recomendação do MP de nº 018/2024-PJPDDCA, sobre a ILPI
68 Solar da Melhor Idade, informou que não houve o encerramento das atividades da Instituição
69 supramencionada sob a alegação do MP de não haver local para direcionar as Pessoas Idosas
70 institucionalizadas e que em reunião com o Promotor responsável Dr. Eduardo Medeiros
71 Altoé, o mesmo afirmou que preferia que a Instituição permanecesse funcionando e que
72 fiscalizaria para tentar sanar os problemas. A Assistente Social Ana Carolina, informa que
73 ficou definido que o CMI faria uma nova visita em conjunto com a SMASDH, a Vigilância
74 Sanitária e o MP, uma vez que o último parecer do CMI foi pelo encerramento das atividades
75 da ILPI supramencionada, porém que recebemos nova denúncia sobre a referida ILPI. A
76 Assistente Social do CMI lê a denúncia na íntegra. Os conselheiros deliberam que seja feita



77 uma nova visita a ILPI Solar da Melhor Idade, para novo parecer da comissão ficando
78 estabelecido a visita aos 18 dias do mês de setembro de 2024. A Conselheira **Andrea**
79 **Ferreira Fonseca da Cunha - SMSDC**, solicita requerer a SMASDH a listagem de idosos
80 sob os cuidados da ILPI supramencionada e o contato de seus familiares pois o Promotor
81 Dr. Eduardo Medeiros Altoé informou em reunião na data de 11 de julho de 2024 que enviou
82 para o Departamento da Proteção Social Especial. A Presidente informa que solicitará
83 reunião com a Subsecretária da SMASDH para pedir acesso aos dados informados. Dando
84 prosseguimento a Presidente passa a palavra a **Comissão de Educação, Cultura, Esporte**
85 **e Lazer, Transporte e Acessibilidade**. A Dra Renata da Cunha Benevenuto informa que
86 representando a comissão, buscou informações junto a SMEL sobre os serviços ofertados a
87 Pessoa Idosa no município de Duque de Caxias, e recebeu a devolutiva sobre o serviço "Aqui
88 tem Esporte", ofertado pela SMEL em alguns bairros dentro dos 4 distritos do município.
89 Informa que dentro da Comissão o Conselheiro Ivan, passou mais informações a respeito de
90 seu funcionamento. A Presidente informa que já tivemos apresentação da SMEL sobre o
91 programa e que se fazendo necessário, a comissão pode requerer nova apresentação para
92 tratar sobre a expansão do projeto. A Assessora Jurídica do CMI informou sobre a
93 participação e o número de Conselheiros em sua comissão. O Conselheiro **João Carlos dos**
94 **Santos Rainha - Mansão da Esperança**, relatou e justificou a dificuldade de participar de
95 maneira remota da comissão, porém que tem se esforçado para interagir e estar ciente dos
96 assuntos. A Presidente solicitou a inclusão da Conselheira **Gladis Braga Figueira - SMCT**
97 na comissão de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e
98 Acessibilidade com o aceite da Conselheira. Em continuidade a Presidente deu
99 conhecimento aos conselheiros que tivemos retorno do Conselho Estadual da Pessoa Idosa
100 que por estarem os documentos norteadores em fase de elaboração e aprovação, não
101 devemos executar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, porém que em
102 consulta a SMASDH-DC foi definido que será aberto o processo de destinação de recursos
103 para garantir a execução no próximo ano e que será feito cronograma para execução dentro
104 do limite previsto, até março de 2025. A Presidente questionou os conselheiros da Sociedade
105 Civil sobre o Fórum para eleição que deve acontecer. O conselheiro **João Carlos dos Santos**
106 **Rainha - Mansão da Esperança**, relatou a dificuldade em mobilizar o Fórum da Sociedade
107 Civil e sugeriu aos demais conselheiros aumentar a participação e organização para
108 executarem a eleição. A Presidente, sem mais a tratar, encerrou a Assembleia Ordinária do
109 mês de setembro de 2024, presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, às 16h00min,
110 com a presença de 02 (dois) convidados. Agradecemos a participação dos conselheiros, da
111 equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do
112 CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos Conselheiros presentes.

NR KR

Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada presencialmente no Conselho Municipal do Idoso, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às 16h05min, com a presença dos conselheiros, equipe técnica, administrativa e presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS PRESENTES	
José Carlos Baleixo	SMASDH
Gladis Braga Figueira	SMCT
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES	
Rosane Braga Santos	ILPI - Lar Peniel
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Adriana Francisca Pereira	El Shaday

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e com quórum faz a abertura
2 da Assembleia Extraordinária às 16h05min, de maneira presencial no Conselho Municipal
3 do Idoso. A Presidente informa aos conselheiros a necessidade de deliberar sobre algumas
4 alterações ao Regimento Interno do CMI. A Presidente passa a palavra ao Secretário
5 Executivo para explicar as sugestões de alteração ao Regimento Interno. O Secretário
6 Executivo explica que para estar em consonância com a Lei 2287/2009, lei de criação do CMI,
7 algumas alterações são necessárias, sendo elas o Art. 6º, o Art. 8º, Art. 33º e o Art. 38º. O
8 conselheiro **João Carlos dos Santos Rainha - Mansão da Esperança**, questionou a
9 importância de a eleição dos conselheiros ser realizada pelo Fórum da Sociedade Civil. O
10 Secretário Executivo informou que será alterado o texto apenas para esclarecer a atribuição
11 do conselho e evitar conflitos de interpretação com a lei 2287/2009, porém que a atribuição
12 de eleger os representantes da Sociedade Civil permanecerá de atribuição e responsabilidade
13 do Fórum da Sociedade Civil. Após debate dos artigos mencionados, as alterações foram
14 aprovadas por **UNANIMIDADE**. A Presidente, sem mais a tratar, encerrou a Assembleia
15 Extraordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro de 2024, presencialmente no
16 Conselho Municipal do Idoso, às 16h50min. Agradecemos a participação dos conselheiros,
17 da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo
18 do CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos Conselheiros presentes.

Relação da Assembleia Ordinária 11 de setembro de 2024

Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Angela Vieira Pinto (titular)	SMASDH	<i>Angela Vieira Pinto</i>
José Carlos Baleixo (suplente)	SMASDH	<i>José Carlos Baleixo</i>
Ivan José dos Santos (titular)	SMEL	<i>Ivan José dos Santos</i>
Iara de Oliveira Rocha (suplente)	SMEL	<i>Iara de Oliveira Rocha</i>
Gladis Braga Figueira (titular)	SMCT	<i>Gladis Braga Figueira</i>
Vago	SMCT	
Ándrea Ferreira Fonseca da Cunha (titular)	SMSDC	<i>Ándrea Ferreira Fonseca da Cunha</i>
Jane Bernardes do Amaral Graça	SMSDC	
Thayse Sena Gonçalves Negreiros	SME	
Simone Vilela Aragão	SME	
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	
Jair Cardoso dos Santos	SMTSP	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Rosane Braga Santos	Lar Peniel	<i>Rosane Braga Santos</i>
Adriana Lima Soares (titular)	OAB	<i>Adriana Lima Soares</i>
Jorge Luiz Araújo de Souza (suplente)	OAB	<i>Jorge Luiz Araújo de Souza</i>
João Carlos dos Santos Rainha (titular)	Mansão da Esperança	<i>João Carlos dos Santos Rainha</i>
Lauzemar Luiz Assimi (suplente)	Mansão da Esperança	<i>Lauzemar Luiz Assimi</i>
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	<i>Avani M. de Magalhães</i>
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	<i>Adriana Francisca Pereira</i>
Alzira Maria Ribeira Ramos (titular)	Representante da Pessoa Idosa	<i>Alzira Maria Ribeira Ramos</i>
Delma Nunes Portela (suplente)	Representante da Pessoa Idosa	<i>Delma Nunes Portela</i>
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da área	<i>Vera Lucia Herculano dos Santos</i>

PH
Paulo H. S. Batista
Mat. 44532-0
Secretário Executivo do CMI

AV
Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI

Relação da Assembleia Extraordinária 11 de Setembro de 2024

Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Angela Vieira Pinto (titular)	SMASDH	<i>Angela Vieira Pinto</i>
José Carlos Baleixo (suplente)	SMASDH	<i>José Carlos Baleixo</i>
Ivan José dos Santos (titular)	SMEL	<i>Ivan José dos Santos</i>
Iara de Oliveira Rocha (suplente)	SMEL	<i>Iara de Oliveira Rocha</i>
Gladis Braga Figueira (titular)	SMCT	<i>Gladis Braga Figueira</i>
Vago	SMCT	
Ándrea Ferreira Fonseca da Cunha (titular)	SMSDC	<i>Ándrea Ferreira Fonseca da Cunha</i>
Jane Bernardes do Amaral Graça	SMSDC	
Thayse Sena Gonçalves Negreiros	SME	
Simone Vilela Aragão	SME	
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	
Jair Cardoso dos Santos	SMTSP	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Rosane Braga Santos	Lar Peniel	<i>Rosane Braga Santos</i>
Adriana Lima Soares (titular)	OAB	<i>Adriana Lima Soares</i>
Jorge Luiz Araújo de Souza (suplente)	OAB	<i>Jorge Luiz Araújo de Souza</i>
João Carlos dos Santos Rainha (titular)	Mansão da Esperança	<i>João Carlos dos Santos Rainha</i>
Lauzemar Luiz Assimi (suplente)	Mansão da Esperança	<i>Lauzemar Luiz Assimi</i>
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	<i>Avani M. de Magalhães</i>
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	<i>Adriana Francisca Pereira</i>
Alzira Maria Ribeira Ramos (titular)	Representante da Pessoa Idosa	<i>Alzira Maria Ribeira Ramos</i>
Delma Nunes Portela (suplente)	Representante da Pessoa Idosa	<i>Delma Nunes Portela</i>
Vera Lucia Herculano dos Santos	Trabalhador da área	<i>Vera Lucia Herculano dos Santos</i>

PH
Paulo H. S. Batista
Mat. 44532-0
Secretário Executivo do CMI

AV
Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI



FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 22 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 001.585/2024, referente a pagamento de multas em favor da empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico – administrativas da FUNDEC, sob demanda, em favor da empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA – EPP, CNPJ nº 12.085.705/0001-38.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 - Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº- 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 22/10/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 22 de outubro de 2024

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

PORTARIA Nº 185/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 31 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.595/2022, referente a pagamento de multas em favor da empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico – administrativas da FUNDEC, sob demanda, em favor da empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA – EPP, CNPJ nº 12.085.705/0001-38.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 - Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº- 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 31/10/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 31 de outubro de 2024

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

PORTARIA Nº 186/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 31 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 001.573/2024, referente a capacitação de Servidores ocorrido no 1º Congresso Nacional de Perceiristas e Assesores Jurídicos, em favor da empresa GLC TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ 46.875.281/0001-27.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 – Fiscal
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 – Gerente
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 104.891-0 – Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos - 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 31/10/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 31 de outubro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

EXTRATO

TERMO: AFO nº 011/2024, oriunda do processo administrativo nº 000.296/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ACQUAMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.144.132/0001-22.

OBJETO: Trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, manutenção e conservação, de consumo regular, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, atualmente oferecido no CIEP 198 – Professora Roza Ferreira de Mattos e no CIEP 2018 – Ministro Hermes de Lima Brasil Turquia, em convênio com a FUNDEC e, ainda, contemplando os que vierem a ser inaugurados, constante do processo administrativo nº 000.296/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023. O valor total da presente AFO é de R\$ 82.670,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos.) e ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária nº12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1.500.

PRAZO: O prazo de vigência da presente AFO é de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

VACINA CONTRA A DENGUE

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

